



ATO Nº 488/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **ROBERTI NEGRINI FISIOTERAPIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.777.775/0001-34, com sede na Av. Jose Pilonetto, nº 10, bairro Centro, na cidade de Santo Expedito do Sul/RS, CEP 99.895-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Fisioterapia do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu Proprietário Sr. **ROBERTI AGENOR NEGRINI EMBARACH**, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, inscrito no CPF sob nº 026.187.590-60, portador da CI RG nº 1117676245, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 06 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 25 de abril de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

ROBERTI NEGRINI FISIOTERAPIA LTDA ME
Roberti Agenor Negrini Embarach - Contratado

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48